



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS EM APOIO AOS CENTROS DE PESQUISA

Rua Frederico Simões, 125, - Bairro Caminho das Árvores - Salvador - CEP 41820-774

Telefone: (71) 3624-2391 / 1803 / 2424

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição, sob demanda, de medicamentos e materiais de laboratório destinados ao plantel de peixes-bois-marinheiros (*Trichechus manatus*) da Base do CMA em Itamaracá, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

1.2. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura da ata de registro de preços, prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

Grupo	Item	Produto	Detalhamento do Objeto	Apresentação	Quantidade Anual Estimada	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO ESTIMADO (R\$)	VALOR GLOBAL ESTIMADO (R\$)
-	1	Ceftazidima	Ceftazidima 2 g	frasco-ampola injetável	20	R\$ 596,73	R\$ 11.934,60
-	2	Torgena	ceftazidima + avibactam	frasco-ampola injetável	10	R\$ 540,54	R\$ 5.405,40
-	3	Trissulfim SID 1600mg	Cada comprimido de 1600 mg contém: Sulfadimetoxina 460 mg Ormetoprim 92 mg	caixa 10 comprimidos	20	R\$ 100,00	R\$ 2.000,00
-	4	Dermotrat creme	Creme anti-inflamatório para uso veterinário, cada 100 g contém: Gentamicina (sulfato) 200,00 mg; Betametasona (valerato) 82,35 mg; Miconazol (nitrato) 2.000,00 mg; Excipiente q.s.p 100,00 g.	Bisnaga alumínio 20 g	24	R\$ 73,25	R\$ 1.758,00
-	5	Meloxicam Equino gel	Meloxicam 6,0 g	Seringa com 35g	24	R\$ 73,25	R\$ 1.758,00
-	6	Hemolitan	precursor da hematopoiese com vitaminas do complexo B inclusive B12; vitamina K; Calcio; Acido fólico; Ac. Nicotínico; ferro Cobalto; cobre; zinco; glicose.	5 litros	8	R\$ 139,42	R\$ 1.115,36
GRUPO 1	7	Amoxicilina + clavulanato	antibiótico amplo espectro oral a base de Amoxicilina 875 mg e ácido clavulânico (clavulanato de potássio) 125mg comprimido revestido dura uso pediátrico e adulto	caixa 12 comprimidos	50	R\$ 60,02	R\$ 3.001,00
	8	-	Solução Iodetada anti-séptico e anti-fúngico Lugol 2% uso externo uso adulto e pediátrico	plastica 1 litro	24	R\$ 81,25	R\$ 1.950,00
	9	Eritromicina	ERITROMICINA (ESTEARATO) 500MG, DRAGEA OU COMPRIMIDO REVESTIDO	caixa 12 comprimidos	60	R\$ 30,12	R\$ 1.807,20
TOTAL GRUPO 1							R\$ 6.758,20
GRUPO 2	10	Azitrolab, zitromax	Antibiótico a base de azitromicina base (diidratada) 500mg comprimido revestido uso adulto e pediátrico	caixa com 3 comprimidos	30	R\$ 24,96	R\$ 748,80
	11	sulfato de tobramicina	OBRAMINA 75 mg injetável	TOBRAMINA 75 mg/1,5 mL solução injetável	20	R\$ 32,27	R\$ 645,40
	12	Povidini	solução antisséptica e antimicrobiana a base de Solução de iodopovidona 10%	frasco 1 litro	24	R\$ 24,53	R\$ 588,72
	13	Tobrex	Tobramicina 3 mg/ml	Frasco plástico gotejador contendo 5 ml de solução oftálmica	40	R\$ 12,50	R\$ 500,00
	14	Anestésico Local Lidocaína	Lidocaína uso odontológico	Tubulete 1,8mL	6	R\$ 66,19	R\$ 397,14
	15	Amoxilina 500mg	antibiótico amplo espectro oral a base de Amoxicilina 500 mg capsula gelatinosa dura uso pediátrico e adulto	caixa com 30 capsulas	60	R\$ 6,30	R\$ 378,00
	16	-	Simeticona gelatinosa 125mg	embalagem 10 unidades	36	R\$ 7,98	R\$ 287,28
	17	atropina	Atropina (sulfato de) 0,25mg/1ml, injetável	Ampola 1 ml	4	R\$ 60,97	R\$ 243,88
	18	-	Cefalexina 500mg	embalagem 10 unidades	60	R\$ 3,40	R\$ 204,00
	19	soro fisiológico	SORO FISIOLÓGICO cloreto de sódio 0,9% 500 ML	frasco 500 ml	30	R\$ 5,11	R\$ 153,30
	20	-	Alcool iodado	litro	12	R\$ 12,53	R\$ 150,36
	21	Água oxigenada	Água oxigenada 10 volumes	Frasco 1 litro	20	R\$ 7,16	R\$ 143,20
	22	Simeticona	Simeticona emulsão oral (gotas) 75 mg/ml uso pediátrico ou adulto	frasco 15 ml	36	R\$ 3,07	R\$ 110,52
23	Epitezan	Pomada oftálmica contendo Acetato de retinol 10.000UI;	Tubo com 3,5g	2	R\$ 24,32	R\$ 48,64	

		Aminoácidos 2,5%; metionina 0,5%; cloranfenicol 0,5% Pomada				
24	soro oral	Soro reidratação oral uso pediátrico sem sabor pó	unidade	36	R\$ 1,12	R\$ 40,32
25	-	Sulfato de Amicacina 500mg	Solução Injetável 2ml	20	R\$ 1,25	R\$ 25,00
26	Lacrigel A	Gel oftálmico a base de Palmitato de retinol 10mg/g	tubo com 10g	2	R\$ 11,65	R\$ 23,30
27	-	Cloridrato de ranitidina 150 mg	caixa com 20 unidades	3	R\$ 4,40	R\$ 13,20
28	-	Adrenalina injetável	Ampola	6	R\$ 2,14	R\$ 12,84
29	Oncilon oral base	Trianciolona acetonida	Bisnaga 10 g	2	R\$ 5,68	R\$ 11,36
30	Dexafenicol	Pomada oftálmica contendo dexametasona 0,5 mg, cloranfenicol 5 mg	bisnaga 3,5g	2	R\$ 2,81	R\$ 5,62
31	-	Diazepan 10mg (5mg/mL)	Ampola	6	R\$ 0,83	R\$ 4,98
32	Novalgina injetável	analgésico e antipirético a base de Dipirona sódica 500mg solução injetável	ampola de 2 ml	2	R\$ 0,77	R\$ 1,54
		TOTAL GRUPO 2				R\$ 4.737,40
GRUPO 3						
33	Hepvet Equinos	Ácido Nicotínico (Mín.) 4.200 mg; Arginina (Mín.) 30 g; Cinarina (Mín.) 48 mg; Cisteína (Mín.) 900 mg; Colina (Mín.) 6.000 mg; Extrato de Alcachofra (Mín.) 9.000 mg; Extrato de Cardo Mariano (Mín.) 75 g; Glicina (Mín.) 30 g; Inositol (Mín.) 6.000 mg; Glutamina (Mín.) 6.000 mg; Pantotenato de Cálcio (Mín.) 27 g; Selênio (Mín.) 60 mg; Taurina (Mín.) 6.000 mg; Vitamina B1 (Mín.) 30 g; Vitamina B12 (Mín.) 240.010 mcg; Vitamina B2 (Mín.) 4.200 mg; Vitamina B6 (Mín.) 12 g; Vitamina C (Mín.) 6.000 mg; Vitamina E (Mín.) 6.000 UI; Zinco Quelatado (Mín.) 900 mg;	Pote contendo 500g	6	R\$ 182,22	R\$ 1.093,32
34	Organew pet pasta	Níveis de garantia por kg do produto: Proteína Bruta (Mín.) (140,5g); Material Mineral (Máx.) (228,7g); Fibra Bruta (Máx.) (1.500mg); Extrato Etéreo (Mín.) (475,4g); Saccharomyces Cerevisiae (2,5x1010UFC); FOS (4.500mg); MOS (450mg); Betaglucano (Mín.) (500mg); Vitamina B1 (Mín.) (8,49mg); Vitamina B2 (Mín.) (23,55mg); Ácido Nicotínico (Mín.) (24,63mg); Vitamina B6 (Mín.) (17,33mg); Biotina (Mín.) (3,74mg); Vitamina B12 (Mín.) (30,00mcg); Ácido Aspártico (Mín.) (12,8g); Ácido Fólico (Mín.) (11,35mg); Ácido Glutâmico (Mín.) (13,9g); Alanina (Mín.) (7.600mg); Arginina (Mín.) (6.300mg); Cistina (Mín.) (2.300mg); Fenilalanina (Mín.) (5.400mg); Glicina (Mín.) (6.200mg); Histidina (Mín.) (3.400mg); Isoleucina (Mín.) (6.300mg); Leucina (Mín.) (9.300mg); Lisina (Mín.) (16,4g); Metionina (Mín.) (5.700mg); Prolina (Mín.) (4.800mg); Serina (Mín.) (7.000mg); Tirosina (Mín.) (5.600mg); Treonina (Mín.) (6.400mg); Valina (Mín.) (7.200mg); Colina (Mín.) (919,13mg); Inositol (Mín.) (1.200mg)	Seringa contendo 12g	50	R\$ 21,53	R\$ 1.076,50
35	Probiotico	Probiótico para equinos, composto por bactérias benéficas naturalmente presentes no trato intestinal dos animais. Níveis de segurança: Saccharomyces cerevisiae (mín.) 3,33 x 105 UFC/g Lactobacillus acidophilus (mín.) 3,33 x 107 UFC/g Bifidobacterium bifidum (mín.) 3,33 x 107 UFC/g Enterococcus faecium (mín.) 1,66 x 107 UFC/g Lactobacillus plantarum (mín.) 1,66 x 107 UFC/g, seringa com 34 gramas.	Seringa 34g	24	R\$ 39,31	R\$ 943,44
36	Organew forte	suplemento uso veterinário contendo Sacchaomyces cerevisiae, aminoácidos, vitaminas, selênio, probiotico e prebiotico.	Bolsa metalizada 1 kg com medida dosadora 10g	24	R\$ 35,91	R\$ 861,84
37	Bionew	Nutriente injetável de rápida recuperação com vitaminas, aminoácidos, minerais e energia contendo Vitamina B12 40mg; Vitamina B11.000mg; Vitamina B6 500mg; Vitamina B3 2.000mg; Vitamina B5 400mg; Frutose 20.000mg; Cloridrato de L-arginina 2.000mg; Acetil metionina 2.000mg; aspartato de potássio 1.000mg; aspartato de magnésio 1.000mg; selenito de sódio 45 mg	Frasco Ampola 100 ml	10	R\$ 84,35	R\$ 843,50
38	CAL-D-MIX	Calcio terapeutico liquido contendo calcio, fosforo, cobre, fluor, zinco, selênio vitamina E, Vitamina A, Vitamina B12 e vitamina D3	Frasco de 1 L	8	R\$ 104,81	R\$ 838,48
39	Alantol	Pomada cicatrizante, antimicrobiana e repelente de alta aderencia e hidrossolúvel contendo alantoína 2g; clorexidina 1 g óxido de zinco 2g; citronela0,6g	Bisnaga 250 g	8	R\$ 98,75	R\$ 790,00
40	Equiprazol	Inibidor da secreção ácido gástrica a base de Omeprazol 10g	pote 300 g	2	R\$ 389,22	R\$ 778,44
41	Keravit	Gentamicina (Sulfato).0,3 g; Hidrocortisona1,0 g; Vitaminas A.500.000 UI; Vitaminas D62.500 UI; Excipientes q.s.p.100,0 g	Bisnaga de 5 g	12	R\$ 64,24	R\$ 770,88
42	Aminomix Forte	NIVEIS DE GARANTIA POR KG DO PRODUTO Vitamina A (Mín.) 2.000.000UI; Vitamina B1 (Mín.) 250mg; Vitamina B12 (Mín.) 1.000mcg; Vitamina B2 (Mín.) 200mg; Vitamina B6 (Mín.) 200mg; Vitamina C (Mín.) 5.000mg; Vitamina D3 (Mín.) 150.000UI; Vitamina E (Mín.) 1.000UI; Biotina (Mín.) 50mg; Ácido Nicotínico (Mín.) 600mg; Ácido Fólico (Mín.) 200mg; Pantotenato de Cálcio (Mín.) 500mg; Colina (Mín.) 4.850mg; Ácido Aspártico (Mín.) 508mg; Ácido Glutâmico (Mín.) 2.925mg; Alanina (Mín.) 7.120mg; Arginina (Mín.) 4.010mg; Cisteína (Mín.) 224mg; Fenilalanina (Mín.) 1.626mg; Glicina (Mín.) 12,69g; Histidina (Mín.) 348mg; Isoleucina (Mín.) 1.378mg; L-Carnitina (Mín.) 10g; Leucina (Mín.) 2.801mg; Lisina (Mín.) 23,22g; Metionina (Mín.) 21,57g; Prolina (Mín.) 9.426mg; Serina (Mín.) 971mg; Tirosina (Mín.)	Balde 5 kg	6	R\$ 111,68	R\$ 670,08

			541mg; Treonina (Mín.) 542mg; Triptofano (Mín.) 416mg; Valina (Mín.) 1.957mg; Saccharomyces cerevisiae 9×10 ⁹ UFC; Cálcio (Máx.) 199,5g; (Mín.) 180,5g; Fósforo (Mín.) 104g; Iodo (Mín.) 144mg; Ferro (Mín.) 2.000mg; Sódio (Mín.) 2.919mg; Cobre (Mín.) 600mg; Cromo (Mín.) 80mg; Enxofre (Mín.) 8.000mg; Cobalto (Mín.) 200mg; Selênio (Mín.) 60mg; Magnésio (Mín.) 33g; Manganês (Mín.) 427mg; Zinco (Mín.) 3.000mg				
			TOTAL GRUPO 3				RS 8.666,48
GRUPO 4	43	Probiotico	Probiotico com Lactobacillus acidophilus; Bifidobacterium bifidum; Enterococcus faecium.	Pote 1 kg	6	RS 108,24	RS 649,44
	44	DM-Gel	Antiinflamatório tópico contendo solução de escina 20%; dimetilsulfóxido, prenisolona, cloridrato de lidocaina, eucaliptol	pote 500g	3	RS 193,36	RS 580,08
	45	Mucomucil xarope	N-acetilcisteína 200 mg	frasco 500 ml	4	RS 140,05	RS 560,20
	46	Glicopan energy	Polivitaminico com aminoácidos contendo Glicina; Metionina; L-lisina; DL-carnitina; Colina; Arginina, betaína, glicina, triptofano, histidina, isoleucina, leucina, fenilalanina, tirosina, treonina, valina, alanina, hidroxiprolina, prolina, cisteína, serina, ac aspartico, ac. glutâmico, glicose	5 litros	8	RS 68,78	RS 550,24
	47	Furanil	Antimicrobiano a base de clorexidina (digluconato de clorexidina 0,7g)	Pote pomada 500g	6	RS 90,37	RS 542,22
	48	Super forte equinos	Níveis de garantia do produto por litro: Ácido Fólico (100,0000 mg); Colina (11,1900 g), Cromo (20,4000 mg), DL-Metionina (23,4000 g), EDTA Dissódico (1.000,0000 mg), Hidróxido de Sódio (110,0000 mg), (Lisina 16,0000 g), Metilparabeno (1.000,0000 mg), Propilparabeno (100,0000 mg), Sacarose (500,0000 g), Sorbitol (14,0000g), VEÍCULO Q.S.P.(361,3200 g), Vitamina B1 (4.000,0000 mg), Vitamina B2 (1.040,0000 mg), Vitamina B3 (15,0000 g), Vitamina B6 (2.000,0000 mg), Vitamina C (18,0000 g), Zinco (1.008,0000 mg).	Embalagem 1 litro	6	RS 80,00	RS 480,00
	49	Flotril, Baytril	Enrofloxacin 150 mg compr.	blister com 10 comp	70	RS 5,98	RS 418,60
	50	Biobac	Gel oral probiótico para ruminantes, combate os microrganismos patogênicos causadores de diarreias e outros distúrbios gastrointestinais em bezerros em aleitamento, bisnaga de 34 gramas.	Bisnaga 34 g	12	RS 32,03	RS 384,36
	51	Pulmonil	Pulmonil pó oral	Pote 500g	4	RS 94,00	RS 376,00
	52	Enterex	Aditivo adsorvente de toxinas e venenos com carvão ativado 40g, cálcio, fósforo, zeolita, caulín, pectina	sachets de 8g	48	RS 7,39	RS 354,72
	53	Vetaglós Pomada	Pomada Cicatrizante de Gentamicina 0,5 g + Sulfanilamida 5 g + Sulfadiazina 5 g + Uréia 5 g + Vitamina A 120.000 UI/100 g, bisnaga com 50 gramas.	Bisnaga 50g	12	RS 29,06	RS 348,72
	54	REGEPIL	Cicatrizante à base de tartarato de kitamesina e asiaticosideo	Frasco spray 50mL	3	RS 102,30	RS 306,90
	55	Tergenvet	Antisséptico Tópico de Lauril Dietileno Glicol Éter Sulfato de Sódio 28%, frasco 250ml	Frasco 250mL	12	RS 25,10	RS 301,20
	56	Eletrolítico	Repositor de eletrólitos e energético contendo cálcio 5g; cloro 273g; magnésio 9g; potássio 66g; sódio 182g; maltodextrina 200g - via oral pó	pote 650 g	6	RS 49,60	RS 297,60
	57	Meloxinew® 3% Injetável	Meloxicam 3,00 g	Frasco 50mL	4	RS 74,13	RS 296,52
	58	Gelo Pan	Relaxante muscular em gel contendo mentol 1g; cânfora 1g; salicilato de metila 1g	pote 450 g	5	RS 57,04	RS 285,20
	59	Maxican 2%	Meloxicam 2 g injetável	50mL	3	RS 74,13	RS 222,39
	60	DSMO	Dimetilsulfóxido 99g	Frasco 100mL	2	RS 87,12	RS 174,24
	61	Triptovet bisnaga	Ácido cítrico; 1.000; mg/kg; Bacillus cereus; 4×10 ⁸ ; ufc/g; Magnésio (Mínimo); 5,4; g/kg; Bacillus Subtilis ; 4×10 ⁸ ; ufc/g; Triptofano (Mínimo); 20; g/kg; Bifidobacterium Bifidum; 3,5×10 ¹¹ ; ufc/g; Vitamina B1 (Mínimo); 7.840; mg/kg; Enterococcus faecium ; 3,5×10 ¹¹ ; ufc/g; Vitamina C (Mínimo); 1.400; mg/kg; Lactobacillus acidophilus; 3,5×10 ¹¹ ; ufc/g; Fruto-oligossacarídeos; 2.375; mg/kg; Saccharomyces cerevisiae; 1×10 ¹¹ ; ufc/g; Mananoligossacarídeo; 11,5; g/kg	Bisnaga 14 g	8	RS 21,78	RS 174,24
	62	Pentabiótico veterinário injetável	Pentabiótico veterinário, composto de Benzilpenicilina procaina 1.500.000 UI, Benzilpenicilina benzatina 3.000.000 UI, Benzilpenicilina potássica 1.500.000 UI, Dihidroestreptomicina base (sulfato) 1.250mg, Estreptomicina base (sulfato) 1.250mg, Citrato de sódio 150 mg, frasco com 15 mililitros	Frasco 3,6g	10	RS 13,44	RS 134,40
	63	Terracortril Spray	Spray Antisséptico de Cloridrato de Oxitetraciclina 68 g + Hidrocortisona 20 g/100 mL, Frasco aerossol com 125 mililitros	Spray 125 ml	6	RS 21,33	RS 127,98
	64		Unguento	pote 250g	4	RS 29,51	RS 118,04
	65	Megacilin PPU Plus	benzilpenicilina benzatina 10.000.000 U.I + benzilpenicilina procaina 10.000.000 U.I + sulfato de diidroestreptomicina 10.500 mg+ piroxicam 1.000 mg	frasco ampola 100mL	4	RS 28,28	RS 113,12
	66	Kinetomax	Antibiótico de amplo espectro, frasco contendo 10 gramas de enrofloxacin injetável, de DOSE ÚNICA, para bovinos suínos, ovinos e caprinos, frasco com 100 ml. Embalado em embalagem íntegra, com identificação do fabricante, responsável técnico, data de fabricação, lote, validade e registro no ministério da saúde.	Frasco 100mL	4	RS 27,05	RS 108,20
	67	Furanil	Antimicrobiano a base de clorexidina (digluconato de clorexidina 0,7g)	frasco solução 500ml	6	RS 17,31	RS 103,86
	68	Banamine injetável 50mg/mL	Flunixin Meglumina Injetável 50 mg/mL, frasco com 50 mililitros	50 ml	4	RS 25,88	RS 103,52

69	Niglumine	Não possui no mercado outro produto que substitua, portanto não foi descrito o princípio ativo.	50 ml	2	RS 47,77	RS 95,54
70	Flotril 10%, Baytril 10%, Quinolon 10%	Enrofloxacin 10% injetável	Frasco 50 ml	8	RS 11,60	RS 92,80
71	Pent Fort Reforçado	Penicilina G Benzatina (3.000.000 UI); Penicilina G Procaina (1.500.000 UI); Penicilina G Potássica (1.500.000 UI); Estreptomicina base (sulfato) (2.500 mg); Diclofenaco Sódico (225 mg); Veículo q.s.p.(15 mL)	Frasco ampola 8,4g + frasco diluente 15mL	6	RS 14,20	RS 85,20
72	Bactrovet prata AM spray	Aerossol Antisséptico e Repelente de Sulfadiazina Prata 0,1 g + Alumínio 5 g + DDVP 1,6 g + Cipermetrina 0,4 g/100 g, frasco aerossol com 500 mililitros.	Spray 500 ml	4	RS 15,52	RS 62,08
73	Gentocin	Gentamicina 40 mg injetável	Frasco 100 ml	2	RS 27,88	RS 55,76
74	Desflan	Flunexina meglumina 5g injetável	Embalagem 100ml	1	RS 51,63	RS 51,63
75	Algivet	Fenildimetilpirazolona-metilaminometanosulfonato de Sódio (Dipirona Sódica).....0,5 g	Frasco ampola com 50 mL	2	RS 11,09	RS 22,18
76	Azium solução	Dexametaxona 2g	10 ml	4	RS 4,00	RS 16,00
77	Diclofenaco 50	Diclofenaco sodico 5g injetável	frasco 50ml	1	RS 11,78	RS 11,78
78	Anestésico Local Lidocaína	Cloridrato de lidocaína 2%	50 ml	1	RS 11,30	RS 11,30
		TOTAL GRUPO 4				RS 8.616,26
GRUPO 5						
79	Água destilada	Água destilada, aspecto físico líquido incolor, inodoro, insípido, características adicionais conforme farmacopéia brasileira	litro	120	RS 5,14	RS 616,80
80	Agulha cinza grande	Agulha descartável parede fina trifacetado, esteril, atoxico, apirogenico, esterelizada a Óxido de etileno tamanho 70x40 - 22G1	caixa com 100 unidades	6	RS 21,43	RS 128,58
81	Agulha cinza média	Agulha descartável parede fina trifacetado, esteril, atoxico, apirogenico, esterelizada a Óxido de etileno tamanho 70x25 - 22G1	caixa com 100 unidades	2	RS 21,43	RS 42,86
82	Agulha rosa grande	Agulha descartável parede fina trifacetado, esteril, atoxico, apirogenico, esterelizada a Óxido de etileno tamanho 20x40 - 18G1	caixa com 100 unidades	8	RS 30,18	RS 241,44
83	Agulha vaccuntanner amarela	Agulha para coleta multipla, esteril, descartável, aço inoxidavel, siliconizada e trifacetada a laser de saida dupla com valvula de borracha 40x09mm uso veterinário	caixa com 100 unidades	2	RS 98,94	RS 197,88
84	Agulha vaccuntanner verde	Agulha para coleta multipla, esteril, descartável, aço inoxidavel, siliconizada e trifacetada a laser de saida dupla com valvula de borracha 21G - 25x07mm	caixa com 100 unidades	2	RS 60,30	RS 120,60
85	Álcool 70	Álcool etílico, tipo hidratado, teor alcoólico 70%_(70°gl), apresentação líquido	litro	60	RS 7,34	RS 440,40
86	Alcool PA	Álcool etílico, aspecto físico líquido límpido, incolor, volátil, teor alcoólico mínimo de 99,5°gl, fórmula química c2h5oh, peso molecular 46,07 g/ mol, grau de pureza mínimo de 99,7% p/p inpm, característica adicional anidro,absoluto, número de referência química cas 64-17-5	litro	12	RS 7,34	RS 88,08
87	Alcool PA	Álcool isopropílico, concentração 70% v/v,	unidade	6	RS 7,34	RS 44,04
88	Cabo bisturi	Cabo bisturi, material aço inoxidável, tamanho nº 3, aplicação cirurgia, - para lâminas nº 10 a 17, medindo 13 cm de comprimento, com variação aceitável de até 1 cm. Autoclavável.	unidade	6	RS 10,45	RS 62,70
89	Cabo bisturi	Cabo bisturi, material aço inoxidável, tamanho nº 4, aplicação cirurgia, - para lâminas 18 a 36 medindo 13 cm de comprimento, com variação aceitável de até 1 cm. Autoclavável.	unidade	4	RS 10,10	RS 40,40
90	CB - 30 TA	Desinfetante e desengordurante de alto rendimento. Fórmula: Cada 100 mL contém: Cloreto de Alquil Dimetil; Benzil Amônio (100%) 30,0 g; Polioxietilenonilfenileter 5,0 g; Veículo q.s.p 100,0 mL.	Embalagem 1 litro	20	RS 74,90	RS 1.498,00
91	Cizalha	Instrumento Cirúrgico articulado cortante. Produzido em Aço Inoxidável tipo Cizalha Liston reta tamanho 17cm. Autoclavável.	unidade	1	RS 356,00	RS 356,00
92	Compressa de gaze	Compressa de gaze 7,5 x 7,5 x 8 dobras, pacote com 500 unidades, confeccionada em tecido tipo tela, 1ª linha, com no mínimo 13 fios por cm2, 100% algodão, alvejado, de trama fechada, macia não abrasiva, altamente absorvente, acabamento lateral em toda extensão para evitar desfiamento, isenta de impurezas, lanugens, fios soltos, amido, dextrina, corantes corretivos, azulados ópticos, álcalis e ácidos	pacote 500 unidade	6	RS 17,95	RS 107,70
93	Cureta	Cureta de novak para biopsia, material aço inoxidável, tamanho 23,5cm. Autoclavável.	unidade	3	RS 143,56	RS 430,68
94	Cureta	Curetas para cirurgia óssea tipo bruns nº 2 tamanho 17 cm. Autoclavável.	unidade	3	RS 113,66	RS 340,98
95	Descartex	Coletor material perfurocortante, material papelão encerado ondulado e Reforçado internamente com o Papelão couro, contendo saco plástico, capacidade total 3 L, acessórios alças rígidas e tampa, componentes adicionais revestimento interno em polietileno alta densidade, tipo uso descartável	unidade	24	RS 5,34	RS 128,16
96	Eppendorf	Microtubo tipo EPPENDORF. TUBO DE MICROCENTRÍFUGA. CAPACIDADE DE 1,5 ML. COM TAMPA DE BLOQUEIO	embalagem 1000 unidades	3	RS 114,81	RS 344,43
97	Eppendorf	MICROTUBO TIPO EPPENDORF, GRADUADO, TRANSPARENTE, TAMPA LISA COM TRAVA, VOLUME: 2,0ML.	embalagem 1000 unidades	3	RS 79,76	RS 239,28
98	Faca	Faca cirúrgica, tipo Collin, material aço inoxidável, comprimento 18 cm, uso para amputação	unidade	2	RS 206,84	RS 413,68

99	Formol 10%	Formol 10%	litro	1	R\$ 13,25	R\$ 13,25
100	Formol PA	Ragente analítico formaldeído solução estabilizado (CH ₃ OH) 6,0-90,0%; (HCHO) 36,0-38,0%; Densidade 1,089=1,097. P.A.	vidro 1 litro	50	R\$ 14,03	R\$ 701,50
101	Lâmina	Lâmina para microscópio perfecta, tipo fosca lapidada, espessura 1,0 a 1,2 mm, tamanho 26 x 76 mm	caixa 50 unidades	2	R\$ 7,77	R\$ 15,54
102	LUER	Adaptador LUER estéril, descartável, para coleta multipla de sangue de sangue somente com saída de valvula (BD Vacutainer Multiple sample Luer adapter - REF 367290)	caixa 100 unidades	5	R\$ 62,61	R\$ 313,05
103	Luva procedimento P	Luvas de latex para procedimento não estereis levemente talcada, hipoalergenica, ambidestra, branca tamanho P	caixa 100 unidades/50 pares	24	R\$ 42,98	R\$ 1.031,52
104	Mascara cirurgica	Máscara cirúrgica descartável com 3 camadas, pregas horizontais, atóxica, clip nasal embutido, hipoalergênica	caixa 100 unidades	6	R\$ 53,03	R\$ 318,18
105	óleo mineral	Óleo Mineral 100%puro	frasco 1 litro	10	R\$ 17,00	R\$ 170,00
106	Vacuntainer bioquimica	Tubo vacuntainer sem anticoagulante para bioquímica com tampa de segurança cor vermelha sem aditivo 4 ml	unidade	4	R\$ 0,65	R\$ 2,60
107	Vacuntainer hemograma	Tubo estéril para coleta de sangue, com tampa de segurança roxa com EDTA k3 - 4mL	unidade	4	R\$ 0,69	R\$ 2,76
108	Porta Agulha	Porta-agulha, material aço inoxidável, tipo mayo hegar, comprimento 18 cm, características adicionais com ponta de vídea	unidade	4	R\$ 37,51	R\$ 150,04
109	Porta Agulha	Porta-agulha, material aço inoxidável, tipo mayo hegar, comprimento 16 cm, características adicionais com ponta de vídea	unidade	2	R\$ 42,25	R\$ 84,50
110	Pote coleta de material esteril	Coletor de urina 80ml, Aplicação: coleta e transporte de amostra de urina, Material(is): polipropileno, Cor(es): transparente, Capacidade: 80mL, Apresentação: contendo tampa rosqueável anti-vazamento, Característica(s): estéril, graduado, embalado individualmente	caixa com 100 unidades	1000	R\$ 0,36	R\$ 360,00
111	Povidini	solução antisseptica e antimicrobiana a base de Solução de iodopovidona 10%	frasco 1 litro	36	R\$ 22,33	R\$ 803,88
112	Punch	Punch dermatológico, em cabo plástico resistente e lâmina em aço inox, de forma cilíndrica, contendo lâmina circular com orifício em região central, para finalidade de biopsia de pele, medindo 6 mm	unidade	24	R\$ 21,24	R\$ 509,76
113	Punch	Punch dermatológico, em cabo plástico resistente e lâmina em aço inox, de forma cilíndrica, contendo lâmina circular com orifício em região central, para finalidade de biopsia de pele, medindo 8 mm	unidade	24	R\$ 20,88	R\$ 501,12
114	Seringa 10 ml	seringa descartável 10 ml eestéril, atóxica, transparente, graduação e volumetria precisas, impressao em off-set, antipirogênica, pistão em borracha atóxica e embaladas individualmente sem agulha, bico rosca dupla.	unidade	240	R\$ 0,37	R\$ 88,80
115	Seringa 20 ml	seringa descartável 20 ml estéril, atóxica, transparente, graduação e volumetria precisas, impressao em off-set, antipirogênica, pistão em borracha atóxica e embaladas individualmente sem agulha, bico rosca dupla.	unidade	120	R\$ 0,50	R\$ 60,00
116	Seringa 60 ml	seringa descartável 60 ml estéril, atóxica, transparente, graduação e volumetria precisas, impressao em off-set, antipirogênica, pistão em borracha atóxica e embaladas individualmente sem agulha, bico rosca dupla.	unidade	30	R\$ 2,00	R\$ 60,00
117	Sonda Nasogástrica	Sonda nasogástrica longa descartável confeccionada em polivinil atóxico translúcido siliconizada com 1,20cm, flexível atraumático com orifícios laterais na sua extremidade contendo conector com tampa e adaptável ao intermediário universal, estéril nº 18	unidade	12	R\$ 1,26	R\$ 15,12
118	Sonda Nasogástrica	Sonda nasogástrica longa descartável confeccionada em polivinil atóxico translúcido siliconizada com 1,20cm, flexível atraumático com orifícios laterais na sua extremidade contendo conector com tampa e adaptável ao intermediário universal, estéril nº 16	unidade	12	R\$ 1,02	R\$ 12,24
119	Sonda Nasogástrica	Sonda nasogástrica longa descartável confeccionada em polivinil atóxico translúcido siliconizada com 1,20cm, flexível atraumático com orifícios laterais na sua extremidade contendo conector com tampa e adaptável ao intermediário universal, estéril nº 14	unidade	12	R\$ 0,95	R\$ 11,40
120	Sonda Nasogástrica	Sonda nasogástrica longa descartável confeccionada em polivinil atóxico translúcido siliconizada com 1,20cm, flexível atraumático com orifícios laterais na sua extremidade contendo conector com tampa e adaptável ao intermediário universal, estéril nº 4	unidade	12	R\$ 0,76	R\$ 9,12
121	Sonda Nasogástrica	Sonda nasogástrica longa descartável confeccionada em polivinil atóxico translúcido siliconizada com 1,20cm, flexível atraumático com orifícios laterais na sua extremidade contendo conector com tampa e adaptável ao intermediário universal, estéril nº 8	unidade	12	R\$ 0,76	R\$ 9,12
122	Sonda Nasogástrica	Sonda nasogástrica longa descartável confeccionada em polivinil atóxico translúcido siliconizada com 1,20cm, flexível atraumático com orifícios laterais na sua extremidade contendo conector com tampa e adaptável ao intermediário universal, estéril nº 6	unidade	12	0,74	8,88
123	Sonda Nasogástrica	Sonda nasogástrica longa descartável confeccionada em polivinil atóxico translúcido siliconizada com 1,20cm, flexível atraumático com orifícios laterais na sua extremidade contendo	unidade	12	R\$ 0,54	R\$ 6,48

		conector com tampa e adaptável ao intermediário universal, estéril nº 20				
124	Sonda uretral	Sonda uretral descartável confeccionada em polivinil atóxico, translúcido siliconizada flexível com 40cm conector universal para adaptação ao intermediário com tampa estéril nº 18	unidade	25	R\$ 0,81	R\$ 20,25
125	Sonda uretral	Sonda uretral descartável confeccionada em polivinil atóxico, translúcido siliconizada flexível com 40cm conector universal para adaptação ao intermediário com tampa estéril nº 20	unidade	30	R\$ 0,67	R\$ 20,10
126	Sonda uretral	Sonda uretral descartável confeccionada em polivinil atóxico, translúcido siliconizada flexível com 40cm conector universal para adaptação ao intermediário com tampa estéril nº 16	unidade	20	R\$ 0,64	R\$ 12,80
127	Sonda uretral	Sonda uretral descartável confeccionada em polivinil atóxico, translúcido siliconizada flexível com 40cm conector universal para adaptação ao intermediário com tampa estéril nº 06	unidade	12	R\$ 0,58	R\$ 6,96
128	Sonda uretral	Sonda uretral descartável confeccionada em polivinil atóxico, translúcido siliconizada flexível com 40cm conector universal para adaptação ao intermediário com tampa estéril nº 04	unidade	12	R\$ 0,54	R\$ 6,48
129	Termômetro digital	Termômetro clínico infravermelho sem contato - termômetro clínico infravermelho sem contato com o paciente. Características do produto: realizar medição de temperatura do corpo humano (através da proximidade da testa do paciente). Sensor sonoro que sinalize a distância correta entre o termômetro e a testa do paciente promovendo uma medição precisa e segura da temperatura; visor de lcd com iluminação. Alimentação: 02 pilhas tipo aaa 1,5v; indicador de pilha com carga baixa. Dimensões aproximadas do produto: 141x 42 x 55,5 cm e peso aproximado: 120	unidade	4	R\$ 99,52	R\$ 398,08
130	Termômetro refrigeração	Termômetro digital para máxima e mínima temperatura, com cabo de metros. O termômetro de máxima e mínima é a prova d água e possui função °c/°f. Contém imã para fixação em superfícies metálicas e bordas de acabamento. Temperatura externa através de cabo e sensor; máxima e mínima; faixa de medição; faixa de medição: - 50°c+70°c/°f. Resolução: 0,1°c/°f. Exatidão: +/- 1°c na faixa de -20°c+50°c +/-2 no restante da escala. Pilha 1x1,5aaa peso 41 gramas. Medidas do produto: 60x39x14mm. Camp.do cabo: aproximadamente .2m (variação de 50cm)	unidade	4	R\$ 73,70	R\$ 294,80
131	Cassete histologico	Cassete histologico com tampa	pacote c 250 unidades	12	89,17	R\$ 1.070,04
TOTAL GRUPO 5						R\$ 12.971,0
GRUPO 6						
132		Pote redondo Plástico transparente 500ml c/ Tampa Rosca Lacre boca rosca aproximadamente 93cm, boca larga	embalagem com 20 peças	25	R\$ 51,92	R\$ 1.298,00
133		Caixa Plástica para ferramentas, Com Rodas, sendo duas cixas acopladas: caixa superior possui duas travas plásticas frontais reforçadas, ganchos nas laterais para enrolar extensões elétricas de cabo fino, dois compartimentos externos na tampa, bandeja frontal destacável com múltiplas divisórias, bandeja interna removível e permite o travamento com cadeado. A caixa inferior possui duas travas laterais (permite o travamento com cadeados), ganchos traseiros para enrolar extensões elétricas de cabo médio e bandeja interna removível. Comprimento da caixa plástica:460,0 mm; Largura da caixa plástica:260,0 mm; Altura da caixa plástica:620,0 mm. Material da caixa plástica:Polipropileno; Cor da caixa plástica:Preta e amarela; Capacidade de carga:Caixa inferior 10 kg / Caixa superior 15 kg	unidade	3	R\$ 212,66	R\$ 637,98
134		Fita adesiva silver tape, larga, fabricada em filme de polietileno reforçado com tecido laminado de algodão, coberto com adesivo de borracha natural e resina sintética, com dimensões aproximadas de 45mm x 25 m.	unidade	12	R\$ 41,96	R\$ 503,52
135	Balança Digital Cozinha	Balança Digital de cozinha. Pesa de 1 g até 10kg. Dimensões 24x17x4 cm. Cor: branca. Dimensão do prato: 15 cm. Prato em plástico sem bordas. Função tara auto calibração. Visor LCD com desligamento automático ou manual. Funciona com 2 pilhas AA. Peso 500 g.	unidade	6	R\$ 56,75	R\$ 340,50
136	trenas	Trena longa em fibra de vidro, Divisões em milímetros/centímetros/metros, com manivela, Largura da Lâmina: 13mm ; comprimento 10 m	unidade	8	R\$ 34,40	R\$ 275,20
137		Borrifador Manual multiuso. Material polipropileno na cor branco com bomba tipo pistão, capacidade de 1,2 L, compressão prévia.	unidade	12	R\$ 20,99	R\$ 251,88
138	Faca tramontina	Lâmina de aço inox de 10 polegadas reta, tipo passador de liga de ferro com no mínimo 10,5% de cromo 0,95% de carbono nomenclatura 440C ou Sandvik 12 C, VG-10. Com dureza HRC entre 55 e 58. Lâmina de aço inox temperada e revenida. O cabo de policarbonato reforçado com fibra de vidro. Certificação internacional como o NSF, National Sanitation Foudation. Com garantia de pelo menos 20 anos.	unidade	10	R\$ 21,23	R\$ 212,30
139		Bolsa térmica, material borracha natural, características adicionais c/tampa rosqueável, resistente a 100°C (água quente), formato retangular, aplicação para água quente, comprimento 25 cm, largura 18 cm	unidade	10	R\$ 18,40	R\$ 184,00
140	Faca tramontina	Lâmina de aço inox de 10 polegadas, para carne, de liga de ferro com no mínimo 10,5% de cromo 0,95% de carbono nomenclatura 440C ou Sandvik 12 C, VG-10. Com dureza HRC entre 55 e 58. Lâmina de aço inox temperada e revenida. O cabo	unidade	3	R\$ 44,88	R\$ 134,64

		de policarbonato reforçado com fibra de vidro. Certificação internacional como o NSF, National Sanitation Foudation. Com garantia de pelo menos 20 anos.				
141	Bandeja plástica	Bandeja plástica, 12L, Altura 8,6cm, Largura 37,2cm, Comprimento 53,2cm	unidade	6	RS 21,76	RS 130,56
142	Amolador de faca	Chaira 8 polegadas estriada de aço, com estrias, haste de cromoduro, cabo de polipropileno	unidade	4	RS 24,96	RS 99,84
143	Saco	Saco plástico transparente e incolor, utilizada para alimentos, tamanho 29x42 bobina picotada com 500 sacos	unidade	3	RS 29,43	RS 88,29
144	Faca tramontina	Lâmina de aço inox de 6 polegadas tipo coureira (para tirar couro/sangria), de liga de ferro com no mínimo 10,5% de cromo 0,95% de carbono nomenclatura 440C ou Sandvik 12 C, VG-10. Com dureza HRC entre 55 e 58. Lâmina de aço inox temperada e revenida. O cabo de policarbonato reforçado com fibra de vidro. Certificação internacional como o NSF, National Sanitation Foudation. Com garantia de pelo menos 20 anos.	unidade	2	RS 37,75	RS 75,50
145	Faca tramontina	Lâmina de aço inox de para desossar 6 polegadas, de liga de ferro com no mínimo 10,5% de cromo 0,95% de carbono nomenclatura 440C ou Sandvik 12 C, VG-10. Com dureza HRC entre 55 e 58. Lâmina de aço inox temperada e revenida. O cabo de policarbonato reforçado com fibra de vidro. Certificação internacional como o NSF, National Sanitation Foudation. Com garantia de pelo menos 20 anos.	unidade	2	RS 31,53	RS 63,06
146	Faca tramontina	Lâmina de aço inox de para filetar 8 polegadas, de liga de ferro com no mínimo 10,5% de cromo 0,95% de carbono nomenclatura 440C ou Sandvik 12 C, VG-10. Com dureza HRC entre 55 e 58. Lâmina de aço inox temperada e revenida. O cabo de policarbonato reforçado com fibra de vidro. Certificação internacional como o NSF, National Sanitation Foudation. Com garantia de pelo menos 20 anos.	unidade	2	RS 25,42	RS 50,84
147	Faca tramontina	Lâmina de aço inox para desossar bovinos com 5 polegadas, de liga de ferro com no mínimo 10,5% de cromo 0,95% de carbono nomenclatura 440C ou Sandvik 12 C, VG-10. Com dureza HRC entre 55 e 58. Lâmina de aço inox temperada e revenida. O cabo de policarbonato reforçado com fibra de vidro. Certificação internacional como o NSF, National Sanitation Foudation. Com garantia de pelo menos 20 anos.	unidade	2	RS 22,53	RS 45,06
148	Faca tramontina	Lâmina de aço inox para desossar 7 polegadas, de liga de ferro com no mínimo 10,5% de cromo 0,95% de carbono nomenclatura 440C ou Sandvik 12 C, VG-10. Com dureza HRC entre 55 e 58. Lâmina de aço inox temperada e revenida. O cabo de policarbonato reforçado com fibra de vidro. Certificação internacional como o NSF, National Sanitation Foudation. Com garantia de pelo menos 20 anos.	unidade	2	RS 21,69	RS 43,38
149	Faca tramontina	Lâmina de aço inox para frango 7 polegadas, de liga de ferro com no mínimo 10,5% de cromo 0,95% de carbono nomenclatura 440C ou Sandvik 12 C, VG-10. Com dureza HRC entre 55 e 58. Lâmina de aço inox temperada e revenida. O cabo de policarbonato reforçado com fibra de vidro. Certificação internacional como o NSF, National Sanitation Foudation. Com garantia de pelo menos 20 anos.	unidade	2	RS 21,69	RS 43,38
		TOTAL GRUPO 6				RS 4.477,93
					TOTAL GLOBAL	RS 70.198,6

1.3. Será estabelecido o lote mínimo, por pedido, de 25% (vinte e cinco por cento) da quantidade total estimada por item ou por lote.

2. DA JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A justificativa e objetivo da contratação encontra-se pormenorizada em Tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

3.1. A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em Tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

4. DA CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

4.1. Os bens, objeto da pretendida aquisição, são comuns nos termos do parágrafo único, art. 1º, da Lei nº 10.520/2002 e art. 2º, § 1º, do Decreto nº 5.450/2005, ou seja, são aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

5. DA ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias úteis, contados do recebimento do pedido de Compra/Fornecimento, em remessa parcelada, conforme necessidades e solicitação do CMA/ICMBio, que indicará no momento da solicitação, o quantitativo e o nome do responsável pelo recebimento dos produtos

5.2. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de até 5 (cinco) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

5.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.4. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de até 5 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

5.4.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. São obrigações da Contratante:

6.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

6.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

6.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

6.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

6.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

6.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

7.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

7.1.1.1. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

7.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

7.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

7.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.6. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

8. DA SUBCONTRATAÇÃO

8.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

9. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

9.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

10. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

10.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

10.1.1. O recebimento de material de valor superior a R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

10.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

11. DO PAGAMENTO

11.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

11.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

11.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.3.1. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

11.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

11.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

11.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

11.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

11.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

11.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

11.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

11.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

11.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

11.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

11.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

11.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

I = (TX)	I = (6 / 100)/365	I = 0,00016438 TX = Percentual da taxa anual = 6%
----------	---------------------	--

12. DO REAJUSTE

12.1. Os preços são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

12.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

12.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

12.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

12.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

12.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

12.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

12.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

13. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

13.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pois a contratada responsabilizar-se-á pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).

14. DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS

14.1. O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, é de, no mínimo, 12 (doze) meses, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

14.2. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

14.3. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pela própria Contratada, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

14.4. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

14.5. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

14.6. Uma vez notificada, a Contratada realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pela Contratada ou pela assistência técnica autorizada.

14.7. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada da Contratada, aceita pelo Contratante.

14.8. Na hipótese do subitem acima, a Contratada deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.

14.9. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pela Contratada, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir da Contratada o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

14.10. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade da Contratada.

14.11. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

15. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

15.1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

15.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;

15.1.3. falhar ou fraudar na execução do contrato;

15.1.4. comportar-se de modo inidôneo;

15.1.5. cometer fraude fiscal;

15.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

15.2.1. Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

15.2.2. multa moratória de 0,5 % (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 20 (vinte) dias;

15.2.3. multa compensatória de 2 % (dois por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

15.2.4. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

15.2.5. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

15.2.6. impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União com o conseqüente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;

15.2.6.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 16.1 deste Termo de Referência.

15.2.7. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

15.3. As sanções previstas nos subitens 16.2.1, 16.2.5, 16.2.6 e 16.2.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

15.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

15.4.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

15.4.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

15.4.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

15.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

15.6. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

15.6.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

15.7. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

15.8. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

15.9. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

15.10. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

15.11. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

15.12. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

16. DA ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS

16.1. O custo estimado da contratação é de **R\$ 70.198,69 (setenta mil cento e noventa e oito reais e sessenta e nove centavos)**.

17. DOS ANEXOS

I – Estudo Técnico Preliminar SEI nº 8949666.

(assinado digitalmente)

BRUNO RIBEIRO PIANA

Técnico Administrativo

(assinado digitalmente)

BRUNO MARCHENA ROMAO TARDIO

Analista Ambiental

(assinado digitalmente)

FÁBIO ADÔNIS G. C. DA CUNHA

Analista Ambiental

(assinado digitalmente)

THAMIRES REIS DIAS PEREIRA VALOIS

Técnica Administrativa

(assinado digitalmente)

KLEBER GOMES DE OLIVEIRA

Analista Ambiental

DE ACORDO:

Aprovo na totalidade este Termo de Referência, apresentado pela Equipe de Planejamento, para a aquisição, por meio do Sistema de Registro de Preços - SRP, de medicamentos e materiais de laboratório destinados ao plantel de peixes-bois-marinhos (*Trichechus manatus*) da Base do CMA em Itamaracá, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

(assinado digitalmente)

PEDRO AUGUSTO MARTINS RIBEIRO

Coordenador Geral de Administração e Tecnologia da Informação



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Marchena Romao Tardio**, **Analista Ambiental**, em 29/09/2021, às 16:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **9574170** e o código CRC **7A0F28A6**.



MINISTÉRIO DO
MEIO AMBIENTE

